

## CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

email: camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

## INDICAÇÃO Nº 018/2023

Leandro Batista Dionísio, Vereador desta Casa, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

*INDICO*, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que realize um levantamento, junto ao setor de RH, relacionando todos os funcionários do executivo que possuem saldo no cartão alimentação Convênios Card, bem como, o valor do saldo que cada servidor ainda possui.

Indico, ainda, que após o levantamento dos valores, o Excelentíssimo Prefeito elabore um Projeto de Lei para que sejam pagos em pecúnia os valores aos servidores que ainda possuam saldo, haja vista que nenhum comércio aceita mais o pagamento através do cartão supramencionado.

## **JUSTIFICATIVA**

Essa indicação foi elaborada tendo em vista que os servidores não conseguem mais utilizar o cartão alimentação, pois, apesar de existir no município estabelecimentos credenciados, estes não mais recebem o cartão, pelo fato de que a empresa não pagou os valores aos comerciantes, além de não ter nenhum comércio na região aceitando este cartão.

Sala das sessões, 27 de junho de 2023.

Leandro Batista Dionísio

Vereador

OTOCOLO GERAL 106/2023 a: 28/06/2023 - Horário: 13:29